



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI

Conselho Universitário (CONSU)



RESOLUÇÃO Nº 04 – CONSU, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

Aprova a criação da Faculdade de Medicina para o Campus de Diamantina da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

O Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação de Unidade Acadêmica para acolher o Curso de Medicina do Campus de Diamantina.

Art. 2º A Unidade Acadêmica terá como denominação provisória “Faculdade de Medicina”.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 21 de março de 2014.

Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Presidente do CONSU/UFVJM